



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01/02

PIRAÍ DO SUL, 12 DE JANEIRO DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 578

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 11 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação das "Mães Sociais" Wilma de Fátima Castanho - CPF 287.720.089-20; Maria Isabel Salim Bonfim - CPF 035.799.969-08; Ana Letícia Mainardes - CPF 065.057.619-50 com o valor mensal de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) pelo período máximo de até 6 meses, até que se realize Concurso Público, totalizando R\$ 11.196,00 (onze mil, cento e noventa e seis reais), processo administrativo nº 0075/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 12 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 204/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, Art. 13, e;
Considerando a Lei 1791 (LOA 2011), de 17/12/2010, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 169.980,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento de Educação
123610012.1.006000 Construção Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
135 Fonte 1103 5% Sobre Trásf Constitucionais FUNDEB.....R\$ 104.000,00
05.02 FUNDEB
123610022.2.022000 Remuneração de Professores da Educação Especial - FUNDEB
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
303 Fonte: 01101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 45.000,00
123610022.2.024000 Manutenção do Transporte Escolar na Educ. Básica - FUNDEB
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
318 Fonte: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 18.000,00
123610022.2.023000 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
308 Fonte: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 2.980,00

TOTAL.....R\$ 169.980,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.02 FUNDEB
123610022.1008000 Reforma e Ampliação e Construção de Escolas Municipais
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
293 Fonte 01102 - FUNDEB 40%R\$ 104.000,00
123610022.2.022000 Remuneração de Professores da Educação Especial - FUNDEB
3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMÍLIA
301 Fonte: 01101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTEGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
302 Fonte: 01101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 39.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

304 Fonte: 01101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
305 Fonte: 01101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 3.000,00
123610022.2.024000 Manutenção do Transporte Escolar na Educ. Básica - FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTEGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
317 Fonte: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 16.800,00
3.1.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
319 Fonte: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 1.200,00
123610022.2.023000 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTEGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
307 Fonte: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 2.800,00
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
310 Fonte: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 180,00

TOTAL.....R\$ 169.980,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 19 de dezembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2012

SÚMULA: Corrige pelo INPC os valores base do tipo de edificação, e valor base de Terrenos para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e parâmetro mínimo para o Cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e;
Considerando o estatuído nos Artigos nº 13 e 14 da Lei nº 529/83 - Código Tributário Municipal; Decreto nº 302 de 19 de Novembro de 1992 - Decreto nº 009 de 09 de Janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores base de metro quadrado de edificações, e valor base do metro quadrado de terrenos para cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis para o exercício financeiro de 2012 complementado pelos índices corretivos do Anexo II, e tabela conforme abaixo segue:

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M²	VALOR ATUALIZADO R\$
Casa	145,78	154,63
Apartamento	243,2	257,96
Telheiro	48,62	51,57
Galpão	72,93	77,36
Fábrica	121,57	128,95
Loja	121,6	128,98
Especial	243,2	257,96
Construção Precária	20,55	21,80

Art. 2º Os valores do metro quadrado de terrenos, ficam alterados conforme consta no Anexo III - Planta Genérica de Valores, e índices corretivos dos Anexo I e II, partes integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 12 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 011/2012

43 - SITUAÇÃO	INDICE	44 - TOPOGRAFIA	INDICE
Meio de Quadra	1,00		-
Esq. mais uma frente	1,10	Plano	1,00
Vila	0,80	Active	0,90
Encravado	0,90	Declive	0,80
Gleba	0,70	Irregular	0,70

45 - PEDOLOGIA	INDICE	46 - ESTADO CONSERVAÇÃO	INDICE
Inundável	0,80	Nova/Ótimo	1,00
Firme	1,00	Bom	0,90
Alagado	0,70	Regular	0,70
Combinação demais	0,60	Mau	0,50

TABELA DE SUBTIPOS

GABARITO P/AVLIAÇÃO DA CATEG. POR SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO				
73 - CARACTERIZAÇÃO	75 - POSIÇÃO	76 - SITUAÇÃO CONSTRUÇÃO	74 - FACHADA	INDICE
CASA	ISOLADA	FRENTE	Alinhada	0,90
		FUNDOS	Recuada	1,00
	CONJUGADA	FRENTE	Qualquer	0,80
		FUNDOS	Alinhada	0,80
	GEMINADA	FRENTE	Recuada	0,90
		FUNDOS	Qualquer	0,70
CONSTR. PRECARIA	QUALQUER	FRENTE	Alinhada	0,90
		FUNDOS	Recuada	0,70
APARTAMENTO	QUALQUER	FRENTE	Frente	1,00
		FUNDOS	-	-
LOJA	QUALQUER	FRENTE	Qualquer	1,00
		FUNDOS	Alinhada	1,00
GALPÃO	QUALQUER	FRENTE	Recuada	1,00
		FUNDOS	Qualquer	1,00
TELHEIRO	QUALQUER	Qualquer	Qualquer	1,00
FABRICA	QUALQUER	Qualquer	Qualquer	1,00
ESPECIAL	QUALQUER	Qualquer	Qualquer	1,00

ANEXO II - DECRETO Nº 011/2012-TABELA DE RELAÇÃO DE PONTOS

COMPONENTES DA CONSTRUÇÃO	TIPO DA CONSTRUÇÃO							
	CASA	PRECAR	APTO	LOJA	GALPÃO	TELHEIRO	FABRICA	ESPECIAL
Estrutura	15	05	19	09	15	13	15	19
	09	03	15	06	13	12	13	16
	18	06	18	14	25	18	25	18
	CONCRETO	19	20	20	17	20	20	20
Cobertura	PALHA/ZINCO	01	01	00	01	01	01	01
	CIMENTO AMIANT	05	02	08	07	10	10	09
Parede	TELHA BARRO	09	03	10	10	08	15	08
	LAJE	08	03	11	12	10	20	09
	ESPECIAL	11	10	12	13	12	25	10
	SEM	00	00	00	00	00	00	00
Forro	TAIPA	01	01	01	01	01	00	00
	ALVENARIA	04	02	03	03	04	00	04
	CONCRETO	06	05	05	05	05	00	05
	MADEIRA	03	02	01	04	03	00	03
Revestim	SEM	00	00	00	00	00	00	00
	REBOCO	10	03	08	07	06	00	06
	MAT.PLASTICO	12	04	10	09	08	00	08
	MADEIRA	05	02	01	06	05	00	05
Inst.Sanita	ESPECIAL	13	10	12	10	10	00	10
	SEM	00	00	00	00	00	00	00
	EXTERNA	03	01	00	03	03	03	02
	INTER. SIMPLES	05	02	10	05	05	04	05
Inst.Eletric	MAIS INTERNA	1	10	03	11	10	10	08
	INTER.COMPL	12	15	12	15	13	15	10
	ETA	00	00	00	00	00	00	00
	SEM	00	00	00	00	00	00	00
Piso	APARENTE	06	02	04	08	05	05	05
	EMBTIDA	10	10	10	10	10	10	10
	TERRA BATIDA	00	00	00	00	00	00	00
	CIMENTO	05	01	08	07	05	05	02
	CERAMICA/MO SAI	15	05	15	10	10	10	08
	TÁBUAS	10	03	18	09	06	06	05
	TACO	16	05	16	11	11	11	13
	MATERIAL PLASTICO	18	06	19	15	12	12	18
ESPECIAL	20	20	20	20	15	20	20	



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 12 DE JANEIRO DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 578

ANEXO III - DECRETO Nº 011/2012

QUADRAS	DESCRIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES LOGRADOURO	VALOR M ² - R\$
Quadras definidas na planta genérica em Cor Azul	Avenida Ponta Grossa - Dr. David Federmann - Rua Hermínia Lupion - Izidoro Doin (parcial) - 23 de Abril - Getúlio Vargas (parcial) - Ernesto Carneiro (parcial) - Oscar Carneiro - Dantas Ribeiro (parcial) - Evaristo Pinto Martins (parcial) - Alfredo Ribeiro de Souza - Cons. Joaquim Rolim de Moura - José Ferreira de São Miguel - Clotário Portugal (parcial) - Guadalajara - Sinhá Mussurunga (parcial) - Quintino Bocaiúva (parcial) - José Fanchin (parcial) - 21 de Abril (parcial) - Amasílio Piedade Pucci - Benjamin Constant - Elza Lupion Queiroz (parcial) - Wilson Rolim Carneiro (parcial) - Av. Nossa Senhora das Brotas (parcial) - Rua Joaquim Bueno (parcial) - Jerônimo 1 - Francisco Pereira - Antonio da Silva e demais Ruas do Projeto de Loteamento São Pedro confrontante com o Jardim Primavera e Loteamento Derciro Carneiro de Mattos.	18,30 - 19,41
Quadras definidas na planta genérica em Cor Vermelha	Ruas Salustiano Ramos (parcial) - Estanislau Wolmann (parcial) - Jorge Vargas (parcial) - Joaquim Bueno (parcial) - XV de Novembro (parcial) - Marechal Floriano Peixoto - Alfredo Moreira (parcial) - Joaquim Guerreiro (parcial) - Julieta da Veiga Queiroz (parcial) - Pref. Pedro Rolim de Moura - Basílio Araújo - Travessa Francisco de Luca - Avenidas Manoel Ribas - Santa Marcelina - 5 de março - Bernardo B. Milléo - Ruas Izidoro Doin (parcial) - Ernesto Carneiro (parcial) - Dantas Ribeiro (parcial) - Evaristo Pinto Martins (parcial) - Cons. Joaquim Rolim de Moura (parcial) - João Lupion de Troya - Irmã Maria Helena de Almeida - Frederico Ozanan - Eduardo Haji Mussi, Sinhá Mussurunga (parcial) - Quintino Bocaiúva (parcial) - José Fanchin (parcial) - Gumercindo Sguário (parcial) - Paulo Abrão (parcial) e João Torres Pereira. Largo Frei Guido Hussmann e Praças José Avais - Francisco Cioffi e Pedro Lupion.	22,74 - 24,12
Quadras definidas na planta genérica em Cor Laranja	Ruas: Eurides Alves da Silva - Mary N. Cioffi Ferreira - Maximiano Mainardes - Dulcídio Xavier da Silva - Quintino Bocaiúva (parcial) - Acir Mainardes - Pref. José Gabriel da Silva - Pref. Joaquim Rolim de Moura - João Torres Netto - Theotonio C. Martins - Maria Amália Zanuso - Castro - Nhá Gica - Minervina de Freitas - Av. Dr. David Federmann (parcial) - Melchior Scaramella, Cláudia P. Mongruel (parcial) - Osmário de Paula Milléo - Geremias Moreira - França Viana - Av. Getúlio Vargas (parcial) - 23 de abril (projetada) - Áurea de Luca Fanchin - Marechal Floriano Peixoto (parcial) - Prefeito Pedro R. de Moura (parcial) - Antonio Solek - Alfredo Moreira (parcial) - Elza Lupion Queiroz (parcial) - Estanislau Wollmann (parcial) - Wilson Rolim Carneiro (parcial) - Arthur Capillé - Ricardo Szesz - Victor Calvetti e demais Ruas do Núcleo Residencial Victor de Luca.	12,24-12,98
Quadras definidas na planta genérica em Cor Verde	Ruas: Governador Moises Lupion - Silvano Pompeu Capillé - Cláudia P. Mongruel (parcial) - Zacharias Cury - José Marcondes Ribas - Dalila Rolim Vargas - Teolindo C. do Amaral - Olegardes José de Farias - José Manoel Freire - Dr. Francisco Miró - Vereador Francisco de Luca Filho - Nair Vieira - Prof. Helio Saldanha - Jurandir Manfredini - Dr. Wilson Dias dos Reis - Diva da Silva Rolim - Fernando de Luca e Manuela Zavato Blasi.	15,05-15,96
Quadras definidas na planta genérica em Cor Preta	Rua Antonio Fanchin Netto - 21 de Abril (parcial) - Jordão Spiller - Dr. Leite Ribeiro - Travessa Francisco Venante - Ruas Gumercindo Sguário (parcial) - Deamira Fanchin - João Rentz - Pref. João Maria Queiroz (parcial) - Projetadas do desmembramento Apolônia Krubnik e Lotes desmembramento de Cirineu Lopes Teixeira.	6,93-7,35
Quadras definidas na planta genérica em Cor Amarela	Rodovia PR -151 - Beco Rodovia - Travessa São Pedro - Ruas: João Maria Queiroz (parcial) - Alípio Domingues Filho - Joaquim Rolim de Moura - Orlando Ferreira Mainardes - Vereador Izidoro Gonçalves - Rua sem denominação atrás do Cemitério - Gumercindo Sguário (parcial) - Sergio Barbosa - Antonio Datola - Setembrino Carneiro - Junior de Souza Ribas - Honório Muller - Elizário Miguel Adad - Gregório Mainardes Moreira - Antonio José Viana - Sócrates Caetano da Silva - Orcalina Maciel de Almeida Castanho - Av. João Sguário e demais Ruas situadas no Loteamento Benevenuto A. Dalcol.	4,85-5,14

Nosso Diário Oficial
 está na Internet!
**Clique
 e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

